# *XII REVEZAMENTO*

# *10 MILHAS MORRO AZUL 2027*

# *12 MILHAS TURBO*

## Regulamento

### Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. – A prova *XII REVEZAMENTO 10 MILHAS MORRO AZUL 2027*, aqui denominado corrida, será realizada no *dia 25/04/2027*

Artigo 2º. O horário de largada do *XII REVEZAMENTO 10 MILHAS MORRO AZUL 2027,* será às *07:00hs* no PAVILHÃO DE EVENTOS HENRY PAUL, Centro –Timbó -SC, cidade de Timbó; e com Chegada no Morro azul, área de camping; com qualquer condição climática.

*AVISO IMPORTANTE: No último trecho, na bifurcação das ruas Mulde e Morro Azul, início da última subida; após a passagem do primeiro atleta, NÃO SERÁ MAIS PERMITIDA PASSAGEM DE VEÍCULOS, até o final da prova... em respeito e segurança aos atletas. Casos extremos serão resolvidos pela CCO.*

*HAVERÁ GUARDA VOLUMES ... Caso atleta não tenha suporte no local da chegada. Entregar esse material até 25 minutos antes da largada geral.*

Artigo 3º. A corrida será disputada no formato Solo; Duplas e Quartetos; na distância final de 16.090metros (10 Milhas).

OBS: Esse ano será lançado 12 MILHAS TURBO... a título de experiência, sendo que o atleta larga junto, mas terá um aumento da distância, indo até o topo do Morro Azul, retornando para chegada junto ao portal das 10 Milhas. (Idade mínima 18 anos).

3.1 – A idade mínima para participar da prova será de 14 anos, para os Quartetos; 16 anos, para Duplas e 18 anos para Solo; de acordo com as regras da CBAt. Menores de 18 anos deverão apresentar termo de responsabilidade.

3.2- Obrigatoriamente o número de atletas do sexo masculino para cada equipe Mista, não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento). O mínimo fica a critério de cada um.

3.3 – O percurso terá uma distância de 16.090 metros (10 Milhas); será misto com trechos calçamento (início); asfalto; estrada de chão (maior parte); com subidas, especialmente após o Km8 e estrada de chão, onde será totalmente demarcado com cones e placas de sinalização.

3.4 – A largada será única para todas categorias, salvo necessidade de largadas em blocos ou categorias; nesse caso dando total autoridade a organização para eventual mudança.

3.5 – Todas as equipes terão sempre um representante na prova; no qual obrigatoriamente deverá completar o percurso pré-estipulado; para ter direito a troca. OBS: Fica sempre a critério da equipe efetuar a troca. **OBS:** O local de troca será demarcado e deverá obrigatoriamente ser respeitado por todos atletas.

3.6 – Em caso do atleta não conseguir completar o percurso; a equipe será punida (acrescido no tempo final) em 30 minutos (trinta minutos); salvo quando o atleta estiver próximo ao ponto de troca (visível pela arbitragem; que poderá autorizar a efetuação da mesma, partindo do ponto de troca até o local aonde estiver o atleta.

3.7 – Cada equipe deverá nomear um líder; que deverá ser informado a organização; e somente ele poderá representar a equipe quando necessário.

3.8 – O modelo de bastão de revezamento; será definido pela organização próximo ao evento; podendo ser uma fita, **chip**, pulseira, tornozeleira ou outro. OBS: O atleta deverá passar o bastão de revezamento; somente no local de troca previamente estipulado pela organização.

Artigo 4º. Esta prova será organizada pela empresa **KW Eventos Esportivos e** equipe de apoio da **Fundação Municipal de Esportes de Timbó; Prefeitura Municipal de Timbó,** com a supervisão técnica da ***Federação Catarinense de Atletismo***. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e apoiadores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

## Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 6º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real no site, www.kweventosesportivos.com.br, www.catarnarun.com.br; sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 7º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

PREÇO POR ATLETA:

| Modalidade | ATÉ 28.03.2027 COM KIT | ATÉ 28/03/2027 - SEM KIT | ATÉ 15/04/2027 SEM KIT |
|---|---|---|---|
| SOLO | 120,00 + Taxa | 80,00 + taxa | 90,00 + Taxa |
| DUPLAS | 240,00 + Taxa | 160,00 +taxa | 180,00 + Taxa |
| QUARTETOS | 480,00 + Taxa | 320,00 + taxa | 360,00 +Taxa |
| TURBO | 160,00 + TAXA | 120,00 + TAXA | 140,00 + TAXA |

*OBS: VALOR ACIMA + TAXA DE COMODIDADE.*

*VAGAS LIMITADAS.*

*OBS: DATA LIMITE para inscrições com valor acima será até dia 15 DE ABRIL DE 2027; OU ENCERRANDO O NÚMERO DE VAGAS LIMITADAS.*

*OBS: TODA TROCA SERÁ COBRADA UMA TAXA ADICIONAL DE 30,00. Troca permitida até encerramento das inscrições 15.04.2027 – DIRETAMENTE NO SITE*

*OBS: - INSCRIÇÕES LIMITADAS....SERÁ VÁLIDADO AS INSCRIÇÕES CONFORME NÚMERO DE VAGAS... SENDO ENCERRADAS AS MESMAS A QUALQUER MOMENTO QUE ATINGIR O LIMITE.*

PCD - VAGAS LIMITADAS COM INSCRIÇÃO GRATUITA, (CADEIRANTES); DE ACORDO COM A COTA DISPONÍVEL.

IDOSO - Pessoas com sessenta anos ou mais, receberão 50% de desconto sobre o lote sem kit até 15.04.2027 (preços tabela acima) Se interesse na compra da camisa, precisa incluir no momento da compra, com valor de R$ 40,00.

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 10º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio

de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 14º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua até de 5Km é de 14 anos, com as seguintes restrições:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

## Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 15º. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, ou seja, Sábado, dia 24/04/2027, em LOCAL E HORA A SER DEFINIDO.

Artigo 16º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 17º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 18º. O KIT BÁSICO de corrida será composto por um número de peito, seguro do atleta, camiseta conforme inscrição, chip descartável, alfinetes e medalha (pós evento).

Artigo 19º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 20º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 21º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

## Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 22º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

*Artigo 23º. O tempo limite da prova será de DUAS HORAS E TRINTA MINUTOS.*

Artigo 24º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 25º. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 26º. O uso do chip e número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 27º. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

## Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 07Hs, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 30º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 31º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 32º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) poderá resultar na desclassificação do (a) atleta. Qualquer mudança desse item será comunicado minutos antes da largada.

Artigo 33º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 35º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 36º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 37º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 39º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

## Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 40º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

Os 5 (cinco) primeiros atletas SOLO GERAL Masc e Fem recebem troféus. (Tempo bruto).

*CATEGORIA 12 MILHAS TURBO: GERAL MASC E GERAL FEMININO até a décima colocação. (Não haverá categorias nessa modalidade).*

Nas CATEGORIAS SOLO, e nos REVEZAMENTOS serão premiados com troféus os TRÊS PRIMEIROS CLASSIFICADOS. (Tempo liquido)

Artigo 41º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 42º. As colocações masculina; feminina e misto serão definidas de acordo com tempo líquido do atleta ou equipe. Caso haja mudança desse ítem, será comunicado antes do início da largada.

Artigo 43º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 44º. Haverá premiação para **categoria** Solo por faixa etária, sendo premiados os **3 (três) primeiros** colocados nas categorias solo e na categoria **duplas e quartetos; os 3 (três) primeiros** assim distribuídas:

*CATEGORIAS SOLO: Até terceiro lugar nas categorias:*

| MASCULINO | | FEMININO | |
|---|---|---|---|
| MA | 18 a 24 anos (2009 a 2003) | MA | 18 a 24 anos (2009 a 2003) |
| MB | 25 a 29 anos (2002 a 1998) | MB | 25 a 29 anos (2002 a 1998) |
| MC | 30 a 34 anos (1997 a 1993) | MC | 30 a 34 anos (1997 a 1993) |
| MD | 35 a 39 anos (1992 a 1988) | MD | 35 a 39 anos (1992 a 1988) |
| ME | 40 a 44 anos (1987 a 1983) | ME | 40 a 44 anos (1987 a 1983) |
| MF | 45 a 49 anos (1982 a 1978) | MF | 45 a 49 anos (1982 a 1978) |
| MG | 50 a 54 anos (1977 a 1973) | MG | 50 a 54 anos (1977 a 1973) |
| MH | 55 a 59 anos (1972 a 1968) | MH | 55 a 59 anos (1972 a 1968) |
| MI | 60 a 64 anos (1967 a 1963) | MI | 60 a 64 anos (1967 a 1963) |
| MJ | 65 a 69 anos (1962 a 1958) | MJ | 65 a 69 anos (1962 a 1958) |
| ML | 70 anos em diante. (1957 e anteriormente). | ML | 70 anos em diante. (1957 e anteriormente). |
| | | | |
| | *DUPLAS* | | *PREMIAÇÃO Até o Terceiro Lugar* |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Categoria Dupla Masculina | | *Masculino* |
| | Categoria Dupla Feminina | | *Feminino* |
| | Categoria Dupla Mista | | *Masculino e Feminino* |
| | QUARTETOS | | *PREMIAÇÃO até o Terceiro Lugar* |
| | Quartetos Masculino | | *Masculino* |
| | Quartetos Feminino | | *Feminino* |
| | Quartetos Misto | | *Máximo 50% Masculino* |
| | 12 MILHAS TURBO | | *MASCULINO – Até o 10* lugar*<br>*FEMININO -Até o 10* lugar* |

§. Valerá o ano de nascimento do atleta para qualquer categoria.

Artigo 45º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site a ser divulgado posteriormente, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

## Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 46º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 47º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 48º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 49º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 50º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida. §1ºA empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito. §2ºPor se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

Artigo 51º. O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Artigo 52º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

## Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 53º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 54º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 55º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 56º. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

## Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 57º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não)

por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 58º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos está decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

## Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 59º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 60º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 61º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 62º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em através telefone/WhatsApp 47 99953 4242 (Patricia).

Artigo 63º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições

Artigo 64º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

## Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 16.090 metros e 19km (Turbo).

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão central Organizadora.